

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Extrato de Homologação e Adjudicação	5
Portaria	6

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 460/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20/2024****PROCESSO Nº 07/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2024****Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA”**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco, SP**Setor:** Educação**Contratada:** 23.279.079 SAMARA FILINTRO DA COSTA**CNPJ:** 23.279.079/0001-37**Valor mensal:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**Vigência:** 03/04/2024 a 03/04/2025**Data da Assinatura:** 02/04/2024**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 18/2024****PROCESSO Nº 07/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2024****Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA”**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco, SP**Setor:** Educação**Contratada:** 49.962.846 MARCELA KAUANE PEREIRA VELOSO**CNPJ:** 49.962.846/0001-00**Valor mensal:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**Vigência:** 03/04/2024 a 03/04/2025**Data da Assinatura:** 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2024

PROCESSO Nº 07/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA”

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco, SP

Setor: Educação

Contratada: MARA CILENE CREPALDI 24551262854

CNPJ: 40.586.268/0001-71

Valor mensal: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025

Data da Assinatura: 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO Nº 07/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA”

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco, SP

Setor: Educação

Contratada: 54.187.030 SUZANA FERREIRA SILVA

CNPJ: 54.187.030/0001-88

Valor mensal: R\$ 1.716,65 (um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025

Data da Assinatura: 02/04/2024

São Francisco - SP, 02 de março de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**ORIGEM:** Pregão Presencial nº **02/2024** Processo de Licitação nº **07/2024****OBJETO:** “Realizar a contratação de profissionais com formação teórica e experiência prática em Acompanhamento Terapêutico Escolar tendo em vista o atendimento da legislação vigente e como finalidade atender a demanda escolar junto aos alunos com Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades especiais., conforme Termo de Referência, anexo II, parte integrante do Edital.” Adjudico e Homologo para que surta os efeitos legais, figurando como adjudicatória, dos Itens licitados, as empresas:

- 1. SAMARA FILINTRO DA COSTA 23424242802, CNPJ: 23.279.079/0001-37**, sediada à VILA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº1741, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO FRANCISCO-SP, CEP: 15710-000, Telefone: (17) 97420686, a quem adjudico e homologo o valor de Total de **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais);**
- 2. MARA CILENE CREPALDI 24551262854, CNPJ: 40.586.268/0001-71** - sediada à Rua R BAHIA, 1316, CENTRO, SÃO FRANCISCO-SP, CEP: 15710-000, Telefone: (17) 9739-3913 a quem adjudico e homologo o valor total de **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais);**
- 3. MARCELA KAUANE PEREIRA VELOSO, CNPJ: 49.962.846/0001-00**, sediada à R RIO DE JANEIRO, 1156 CASA - CENTRO, SAO FRANCISCO - SP, CEP: 15710-000, Telefone: (17) 9609-1043a quem adjudico e homologo o valor total de **TOTAL DO PROPONENTE R\$ R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais);**
- 4. 54.187.030 SUZANA FERREIRA SILVA, CNPJ: 54.187.030/0001-88** sediada à rua RIO DE JANEIRO, 1739 - CENTRO, SAO FRANCISCO - SP, CEP: 15710-027, Telefone: (18) 9822-4276, a quem adjudico e homologo o valor total de R\$ 20.599,80 (vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

São Francisco, 02 de abril de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1805/24 – DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal VANESSA DA SILVA PINHA RUAS, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal VANESSA DA SILVA PINHA RUAS, portadora do RG. nº. 34.005.026-3/SSP/SP, titular do cargo de Servente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2017/2018 tem vigência de trinta dias com início a partir de 25 de março de 2024 e encerramento 23 de abril de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco, Aos 25 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1806/24 – DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o Senhor BRUNO MOLINA DA SILVA, brasileiro, maior, do RG. nº. 43.300.745-X/SSP/SP, CPF-MF nº. 370.614.688-66, foi aprovado em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a conseqüente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data o Senhor BRUNO MOLINA DA SILVA, brasileiro, maior, do RG.

nº. 43.300.745-X/SSP/SP, CPF-MF nº. 370.614.688-66, para o cargo público de MOTORISTA – Referência “05/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

02 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

PORTARIA No. 1807/24 – DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora ANGÉLICA FERNANDA DALPOZ, brasileira, maior, do

47. no. 47.921.494-3/SSP/SP, CPF-MF no. 404.987.678-76, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1o - Nomear a partir da presente data a Senhora ANGÉLICA FERNANDA

DALPOZ, brasileira, maior, do RG. no. 47.921.494-3/SSP/SP, CPF-MF no. 404.987.678-76, para o cargo público de MERENDEIRA – Referência “01/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar no. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2o - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar 2022. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3o - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

02 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA No. 1808/24 – DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o Senhor TULIO SILVA GALBIATI, brasileiro, maior, do RG. no. 44.830.895-2/SSP/SP, CPF-MF no. 392.758.218-28, foi aprovado em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:
R E S O L V E -

Artigo 1o - Nomear a partir da presente data o Senhor TULIO SILVA GALBIATI, brasileiro, maior, do RG. no. 44.830.895-2/SSP/SP, CPF-MF no. 392.758.218-28, para o cargo público de ESCRITURÁRIO – Referência “04/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar no. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2o - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar 2022. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3o - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

02 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1809/24 – DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora ARIANE VELHO PRIMO D´AGOSTO, brasileira, maior, do RG. nº. 45.771.267-3/SSP/SP, CPF-MF nº. 414.955.328-95, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a conseqüente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:
R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora ARIANE VELHO PRIMO D'AGOSTO, brasileira, maior, do RG. nº. 45.771.267-3/SSP/SP, CPF-MF nº. 414.955.328-95, para o cargo público de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Referência “02/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

02 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1810/24 – DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora LARA FERNANDA NEVES CINTRA MORANTE, brasileira, maior, do RG. nº. 40.073.530-1/SSP/SP, CPF-MF nº. 344.978.088-31, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a conseqüente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora LARA FERNANDA NEVES CINTRA MORANTE, brasileira, maior, do RG. nº. 40.073.530-1/SSP/SP, CPF-MF nº. 344.978.088-31, para o cargo público de DENTISTA – Referência “25/00” – para jornada de 20 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

02 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal